



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 075 de 04/05/2021

Ementa: Nomeia os integrantes para Comissão de Licitação do IMASP.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:

Presidente: Ana Maria Gonçalves


Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Danieli Zwiegicoski.

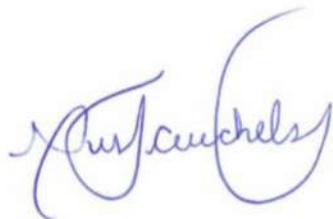
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria n.º 72 de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2.021.


Danieli Zwiegicoski
Presidente do IMASP

Eu,



, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA
PORTARIA Nº 075 DE 04/05/2021 - NOMEIA OS INTEGRANTES PARA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IMASP

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006 e suas alterações, considerando ainda o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os componentes da Comissão de Licitação do IMASP, a qual será responsável pela abertura, apreciação e julgamento dos processos licitatórios vinculados ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP.

Artigo 2º - Ficam nomeados, a contar desta data, para integrar a presente comissão, os seguintes membros:
Presidente: Ana Maria Gonçalves
Secretária: Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Membros: Carla Daiana de Souza Kavalkevski, Danieli Zwiegicoski.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 72 de 01/02/2021.

Registre-se e Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2.021.

DANIELI ZWIEGICOSKI
Presidente do IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:44A2BA72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2021. Edição 2256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>